

**GR15001 - CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO PARA INOVAÇÃO E LIDERANÇA - CURRÍCULO 1 - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 004 - Matriz Curricular 001 - em extinção)**  
 Reconhecimento: Portaria SERES 564/2014 - DOU 01/10/2014

**Coordenação:** Janaina Lemos Becker e Marcelo Jacques Fonseca - Telefone: 3591-1122 ramal 3722 - E-mails: senna@unisinos.br e janainab@unisinos.br  
**Duração na UNISINOS:** 275.40 créditos - 4.260 horas-aula + 80 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3,5 anos)

SEQ.	N.	PA - PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM	OBS.	HORAS- AULA	PRÉ-REQUISITO
1	94391	PA1: O Mundo Contemporâneo: Diagnósticos e Perspectivas	3	660	
2	94392	PA2: Fundamentos de Gestão	3	660	94391
3	94393	PA3: Processos Empresariais	3	660	94392
4	94394	PA4: Desenvolvimento de Produto	3	660	94393
5	94395	PA5: Estratégia e Competitividade	3	660	94394
6	94396	PA6: Empreendedorismo		660	94395
7	94397	PA7: Planejando o Futuro	4	300	94396

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o Curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma.

**OBSERVAÇÕES:**

- Para contatar a Coordenação de Curso, consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.
- Neste Curso, a matrícula ocorre por programa de aprendizagem, devendo ser renovada a cada semestre.
- As aulas nos PAs 1, 2, 3, 4 e 5 ocorrem de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã, intermediário e à tarde. Mais informações podem ser obtidas com Coordenação de Curso.
- As aulas no PA7 ocorrem somente à noite. Mais informações podem ser obtidas com a Coordenação de Curso.
- Se desejar, você pode cursar a Atividade 98278 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ou a Atividade 096653 - Cultura Surda e LIBRAS e contabilizá-la como horas de atividades complementares.
- As aulas do PA 6 ocorrem de segunda a sexta-feira, no turno da manhã. No turno da tarde, você deve realizar seu estágio curricular.

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **80 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	40 h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; <b>debatedor</b> em mesa-redonda e similar	1h = 1h	40 h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas- semestre	1h = 1h	50 h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	60h
5	Atividade de <b>iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	40 h
46	<b>Publicação de artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50 h
39	<b>Publicação de artigo científico ou resumo em anais</b> de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	60 h
41	<b>Publicação de produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	20 h
9	<b>Estágio não obrigatório</b> de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	60 h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	50h por publicação	50 h
25	Participação em <b>concurso acadêmico</b>	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	30 h
12	Participação em <b>evento de âmbito acadêmico</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	40 h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	40 h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	50 h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	40 h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	40 h
100	Participação como <b>ouvinte em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30 h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento e similar	10h por evento	30 h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	20 h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> da Unisinos	20h por semestre	40 h
130	Prestação de <b>serviços à Justiça Eleitoral</b> em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	40h
<b>Atividade específica do Curso</b>			
112	Participação em <b>torneio</b> ou similar empresarial (ex. desafio SEBRAE)	60h por projeto	60 h
113	Implantação de <b>projeto</b> vinculado a atividade profissional (com apresentação de relatório e declaração da empresa)	40h por projeto	40 h

**OBSERVAÇÕES:**

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
  - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
  - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
  - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.